

## Informação - Prova de Equivalência à Frequência Economia C

---

### Código 312 / 2024

---

Ensino Secundário (Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho)

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Economia C, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina de Economia C em vigor, nomeadamente, os seus objetivos, gerais e específicos, cuja consecução é passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A prova permite avaliar o desempenho do aluno no que respeita às competências que decorrem dos objetivos enunciados, bem como no que respeita ao domínio dos conteúdos a elas associados, e que igualmente constam do Programa, entendidos dentro dos limites de aprofundamento científico nele estabelecidos.

Assim, constituem objeto de avaliação, na prova, as aprendizagens a seguir especificadas:

### Conteúdos

I - Crescimento e Desenvolvimento

II - A Globalização e a Regionalização Económica

III - O Desenvolvimento e a Utilização dos Recursos

IV - O Desenvolvimento e os Direitos Humanos

## Características e estrutura

Alguns dos itens têm como suporte uma ou mais afirmações ou um ou mais documentos, como por exemplo, textos, tabelas de dados e gráficos.

A prova inclui itens de seleção (de escolha múltipla) e itens de construção (de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa). A sequência dos itens da prova pode não corresponder à sequência das unidades letivas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem implicar a mobilização de aprendizagens relativas a diferentes temas/unidades letivas do Programa e devem ser sempre entendidos dentro dos níveis de aprofundamento/desenvolvimento estabelecidos no Programa, sem que isso possa significar qualquer perda de rigor científico.

A prova é cotada para 200 pontos.

## Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica, por níveis de desempenho ou por etapas. De acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

## Duração

A prova escrita tem a duração de **noventa (90) minutos**.

## Material autorizado

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, **caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta**.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor. Em caso de engano, deve riscar aquilo que pretende que não seja classificado.